

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA ACADÊMICA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2014–DIRAC/PROEN

1. PRÉ-MATRÍCULA

O sistema para realização da pré-matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de Registro Acadêmico estará disponível na Internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br/aonline, a partir das 20 horas do dia **13 de junho de 2014**.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Efetuada a pré-matrícula, o candidato deve entregar pessoalmente, no Polo de Apoio Presencial ao qual está vinculado, a documentação relacionada no item 3 deste boletim informativo, em envelope lacrado e identificado, nas datas e horários estabelecidos para o seu curso, conforme segue:

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
DATAS	HORÁRIOS	POLO	ENDEREÇO
17 e 18/06/2014	14h às 16h30min	Ibaiti	Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu
17 e 18/06/2014	14h às 16h30min	Itambé	Rua Luiz Fedrigo, 03 - Parque Industrial
17 e 18/06/2014	14h às 16h30min	Laranjeiras do Sul	Avenida Deolinda da Luz, 860 - Bairro Presidente Vargas
17 e 18/06/2014	14h às 16h30min	Pinhão	Avenida Trifon Hanycz, 244 - Centro
17 e 18/06/2014	14h às 16h30min	Prudentópolis	Avenida São João, 692 - Bairro Barro Preto

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
DATAS	HORÁRIOS	POLO	ENDEREÇO
23 a 27/06/2014	14h às 16h30min	Apucarana	Praça Rui Barbosa, 12 - Centro
23 a 27/06/2014	14h às 16h30min	Flor da Serra do Sul	Rua Cristiano Bender, 419 - Centro
23 a 27/06/2014	14h às 16h30min	Ivaiporã	Praça Milton Pirolo, 385 - Centro
23 a 27/06/2014	14h às 16h30min	Laranjeiras do Sul	Avenida Deolinda da Luz, 860 - Bairro Presidente Vargas

3. DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante; **ou**
- b) duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão, registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**
- c) duas fotocópias autenticadas do Diploma, frente e verso em folha única, e duas fotocópias autenticadas do respectivo Histórico Escolar, se o candidato possuir escolarização de nível superior, **ou**
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.

- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- duas fotocópias autenticadas do documento de Identidade civil ou militar;

- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

- uma fotocópia autenticada do CPF;

- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;

- duas fotografias recentes, tamanho 3x4 cm;

- comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico, RA;

- comprovante de realização da pré-matrícula no sistema de controle acadêmico, devidamente assinado;

- laudo médico, para portadores de deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

1. A entrega da documentação exigida no item 3 pode ser realizada mediante procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer nos dias, horários e local estabelecidos para o seu curso.

2. Na falta do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, o candidato deve entregar uma declaração de conclusão expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino e tem o prazo máximo de 60 dias para apresentação do documento oficial, sob pena da perda do direito à vaga.

3. No caso de não estar de posse de algum dos demais documentos exigidos, com exceção do comprovante de conclusão do ensino médio, do comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico e do comprovante de realização da pré-matrícula, o candidato assume a responsabilidade de encaminhar o documento pendente no prazo máximo de 60 dias, sob pena da não efetivação de sua matrícula.

4. A matrícula somente é efetivada após a conferência da documentação exigida pela Divisão de Apoio Acadêmico responsável pelo curso. O edital de homologação das matrículas será publicado no site www.unicentro.br/proen a partir do dia **30 de junho de 2014**, para os aprovados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e a partir do dia **18 de julho de 2014**, para os aprovados no curso de Bacharelado em Administração Pública.

4. SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue:

I – primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Processo Seletivo Diferenciado (não-cotistas e cotistas), até o limite das vagas previstas para a concorrência geral (80%);

II – em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas até o limite de 20%.

As convocações subsequentes são feitas, em separado, em cada um dos sistemas, cotas e não-cotas, seguindo os mesmos critérios definidos para a primeira convocação.

Caso o percentual das vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais não seja preenchido pelo total de classificados desse grupo, as vagas remanescentes são ocupadas por candidatos da lista única que não optaram pelo sistema de cotas.

O candidato convocado pelo Sistema de Cotas Sociais deve declarar que atende a todos os critérios estabelecidos para ocupação de vaga por esse sistema e que está ciente do cancelamento de sua matrícula, caso se comprove, a qualquer momento, irregularidade na documentação apresentada ou ocupação indevida da vaga.

5. SEGUNDA CHAMADA

No dia da divulgação dos nomes dos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado será publicada também, por ordem de classificação, a lista geral dos candidatos aprovados, porém não classificados para as vagas iniciais ofertadas. Esses candidatos devem ficar atentos ao **Edital de Segunda Chamada**, que será publicado no site www.unicentro.br/proen, nas seguintes datas:

- no dia **7 de julho de 2014**, para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

- no dia **8 de agosto de 2014**, para o curso de Bacharelado em Administração Pública.

Esse edital informará o nome dos candidatos aprovados e convocados para as vagas não preenchidas, se houver, bem como a data, horário e local de entrega da documentação para efetivação da matrícula em **Segunda Chamada**.

Em nenhum momento os candidatos serão avisados por telefone.

6. PERDA DA VAGA

Perde o direito à vaga o candidato que:

I - Não apresentar, no ato de entrega da documentação, o documento que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente, bem como o comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico e o comprovante de realização da pré-matrícula devidamente assinado.

II - Por qualquer motivo não entregar a documentação nos dias, horários e local previstos no item 2 deste boletim informativo, bem como no eventual Edital de Segunda Chamada.

Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Guarapuava, 25 de maio de 2014.

DIRAC/PROEN